



Ofício de Contrarrazão

De Liliane Mota Marcílio Ferreira <defesacivilsd@gmail.com>

Data Ter, 2026-01-13 09:33

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

 1 anexo (1 MB)

CamScanner 12-01-2026 16.23.pdf;

Bom dia.

Venho através deste, encaminhar Ofício (anexo), de apresentação de Contrarrazão sobre o(s) Recurso(s) apresentado(s).

Att,

Liliane Mota Marcilio Ferreira
Coord. Mun. Proteção e Defesa Civil

Santana do Deserto, 13 de janeiro de 2026



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052**

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

Ofício nº 01/2026

Prefeitura Municipal de Santana do Deserto

Praça Mauro Roquete Pinto – Santana do Deserto/MG

CEP: 35.200-000

À GMG/CEDEC

Assunto: Contrarrazão ao Recurso – Edital de Chamamento Público nº 01/2025

Ao Sr. Cel. Paulo Roberto Bermudes Rezende

Eu, Ricardo Viana de Lima, Prefeito Municipal de Santana do Deserto/MG, venho por meio deste ofício apresentar contrarrazão de conformidade com o item 9 do edital de chamamento público nº 01/2025, em resposta ao recurso interposto, conforme estabelecido no item 9.4, que prevê a possibilidade de manifestação dos municípios acerca dos recursos apresentados.

Em relação à alegação contida no recurso, que questiona que há irregularidade da nossa instalação física para o funcionamento do COMPEDEC, afirmo que a Defesa Civil Municipal de Santana do Deserto dispõe de sede própria, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, plenamente adequada para atender às demandas do referido programa. Em anexo, envio as fotos que comprovam a existência da sala exclusiva destinada ao COMPEDEC, demonstrando a conformidade com as exigências do edital.

Destaco que, conforme solicitado no item 9 do edital, as instalações estão devidamente identificadas e foram adaptadas para garantir a efetividade dos serviços prestados, respeitando todas as normas de segurança e acessibilidade.

Dessa forma, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Ricardo Viana de Lima

Ricardo Viana de Lima
PREFEITO
PREF. MUN. DE SANTANA DO DESERTO-MG

Prefeito Municipal de Santana do Deserto/MG

Santana do Deserto, 12 de janeiro de 2026





